SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2021

O **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **LANDRI ALCI KOBS**, CNPJ/MF 27.040.752/0001-32 estabelecida na Estrada Linha Boêmia, s/n, interior, Município de Agudo/RS, CEP: 96.540-000, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **LANDRI ALCI KOBS**, inscrito no CPF sob nº 991.xxx.xxx-49, para efeitos do presente denominado simplesmente como contratada, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, na data de 17 de maio de 2021 o Contrato nº 27/2021, T.A. 01 em 29 de julho de 2021, T.A.02 em 28 de dezembro de 2021, T.A.03 em 17 de maio de 2022, T.A. 04 em 20 de abril de 2023, T.A. 05 em 17 de maio de 2023, T.A. 06 em 02 de outubro de 2023, T.A. 07 em 17 de maio de 2024, T.A. 08 em 19 de maio de 2025 e o Primeiro Termo de Apostilamento, em 06 de junho de 2025, em decorrência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 06/2021, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa LANDRI ALCI KOBS, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade prestar serviços de transporte escolar, a ser executado neste Município, por meio do **ITINERÁRIO 20.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito, resolve a Administração Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Educação - Setor de Transporte Escolar, no Proc. Administrativo nº 2.457/2025, despacho nº 28, na Plataforma 1Doc, incluir a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	Natureza da Despesa	Despesa Principal	Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Detalhamento da Fonte
Educação	3.3.90.39.32.00.00 – Transporte Escolar	11418	11419	2553	1084 - PNATE

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente termo, na melhor forma de direito, tem-se a inclusão da seguinte expressão junto à *"cláusula vigésima quinta"* do referido contrato:

"Os códigos das despesas orçamentárias mencionadas e incluídas no Contrato nº 27/2021, poderá sofrer alterações, sendo que prevalecerá a natureza da despesa."

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato e posteriores Termos Aditivos e Apostila que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Agudo, 24 de setembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal